

**Denilson Aparecida Leite
Freire**

*Doutorado em Administração e
Docente da Universidade Federal
de Uberlândia (Brasil)*

denilson.freire@hotmail.com

Renata Monteiro Martins

*Mestrado em Administração e
Docente da Universidade Federal
de Uberlândia (Brasil)*

renatammartins@ufu.br

Vitória Rezende Lopes

*Pesquisadora na Universidade
Federal de Uberlândia (Brasil)*

vrezendelopes@gmail.com

Dados para contato:

*Denilson Aparecida Leite Freire
Universidade Federal de Uberlândia.
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa
Mônica, 38400-902, Uberlândia, MG,
Brasil.*

*URL da Homepage:
www.fagen.ufu.br/*

Recebido em: 31/01/2017

Aprovado em: 06/02/2018

DOI:

<http://dx.doi.org/10.20503/recape.v8i2.36069>

**A PERCEPÇÃO DOS ATUAIS E FUTUROS
GESTORES DA REGIÃO DO TRIÂNGULO
MINEIRO SOBRE AS PRÁTICAS DE
CORRUPÇÃO NO COTIDIANO E NO
AMBIENTE ORGANIZACIONAL**

*THE PERCEPTION OF THE FUTURE MANAGERS OF
THE TRIANGLE MINING REGION ON THE PRACTICES
OF CORRUPTION IN THE DAILY AND ORGANIZATIONAL
ENVIRONMENT*

*LA PERCEPCIÓN DE LOS ACTUALES Y FUTUROS GESTORES DE
LA REGIÓN DEL TRIÁNGULO MINERO SOBRE LAS PRÁCTICAS
DE CORRUPCIÓN EN EL COTIDIANO Y EN EL MEDIO AMBIENTE
ORGANIZACIONAL*

RESUMO

Este estudo analisou a percepção dos atuais e futuros gestores em relação às diferentes condutas ilícitas cotidianas e organizacionais, classificando-as em corrupção branca (jeitinho), cinza (malandragem) ou preta (ato de corrupção). Foi realizada uma *Survey* com estudantes de universidades públicas e privadas da região do Triângulo Mineiro. Os resultados evidenciaram que 75,7% da amostra alegaram utilizar-se do “jeitinho” para se dar bem e que há uma maior rigor com atos corruptos (corrupção preta) nas organizações que nas situações cotidianas, classificadas como malandragem (corrupção cinza). Revelou, ainda, diferenças de percepção em relação aos dados demográficos.

Palavras-chave: Corrupção; Jeitinho Brasileiro; Malandragem.

ABSTRACT

This study analyzed the perception of current and future managers in relation to different daily and organizational illicit behaviors, classifying them as white (Brazilian way), gray (trickery) or black (corruption). A Survey was conducted with students from public and private universities in the Brazil. The results showed that 75.7% of the sample claimed to use the “way” to get well and that there is a greater rigor with corrupt acts (black corruption) in organizations than in everyday situations, classified as trickery (gray corruption). It also revealed differences in perception regarding demographic data.

Keywords: Corruption; Brazilian way; Trickery.

RESUMEN

Este estudio analizó la percepción de los actuales y futuros gestores en relación a las diferentes conductas ilícitas cotidianas

y organizacionales, clasificándolas en corrupción blanca (jeitinho), gris (malandragem) o negra (acto de corrupción). Se realizó una encuesta con estudiantes de universidades públicas y privadas de la región del Triángulo Minero. Los resultados evidenciaron que el 75,7% de la muestra alegaron utilizar el “estilo” para dar bien y que hay un mayor rigor con actos corruptos (corrupción negra) en las organizaciones que en las situaciones cotidianas, clasificadas como malandragem (corrupción gris). También reveló diferencias de percepción en relación a los datos demográficos.

Palabras clave: Corrupción; Jefe Brasileño; Engaños.

1 INTRODUÇÃO

Caracterizada pela sua heterogeneidade, a cultura brasileira é o resultado da miscigenação de diferentes povos (nativos, europeus e africanos), culminando em uma multiplicidade de valores socioculturais (OLIVEN, 1970; PIRES; MACÊDO, 2006; ORTIZ, 2013).

No intuito de controlar essa diversidade grande parte das organizações brasileiras passaram a se configurar como um espaço que reflete a hierarquia e a desigualdade de poder, marcado pelo alto nível de formalismo e burocracia (ALCADIPANI; CRUBELLATE, 2003; PRADO, 2005; PIRES; MACÊDO, 2006; CHU; WOOD. JR, 2008).

O formalismo representa, assim, uma estrutura implantada com o intuito de estabelecer normas de conduta frente à complexidade e diversidade da cultura brasileira. Entretanto, devido ao fato de que as violações de algumas normas não acarretavam medidas punitivas, muitas pessoas e instituições acabam ignorando-as para atingir determinados objetivos, ação que, na literatura, é denominada de “jeitinho” brasileiro (VEIRA; COSTA; BARBOSA, 1982; MOTTA; ALCADIPANI, 1999; ALCADIPANI; CRUBELLATE, 2003; PRADO, 2005; PEDROSO; MASSUKADO-NAKATANI; MUSSI, 2009).

O jeitinho brasileiro é visto pelos diferentes autores sob duas conotações: uma positiva, afirmando que esse comportamento é baseado na criatividade e, portanto, desde que não gere prejuízos à terceiros se torna apenas uma forma de contornar a burocracia vigente no Brasil (FLACH, 2012). A outra é uma visão mais negativa do jeitinho, sustentando que ele, na realidade funcionaria como uma ante sala da corrupção, como os primeiros passos que induziriam o cidadão às práticas corruptas mais severas com o passar do tempo.

Almeida e Young (2007) entendem que a própria população brasileira dá margem para a “cultura da corrupção”, uma vez que não só a tolera, como se utiliza do “jeitinho” ou da malandragem

para fugir de questões burocráticas, prática comumente disseminada entre todos os grupos e classes sociais, principalmente entre os jovens, mais ousados e mais propensos à quebra de regras sociais.

Há, ainda, um traço brasileiro denominado de malandragem, que segundo Freitas (1997), refere-se ao indivíduo esperto capaz de contornar as situações para obter vantagens para si mesmo, rompendo padrões moralmente aceitos, mas que não chega a ser uma corrupção, desde que não haja prejuízos financeiros para terceiros.

Finalmente, para além do jeitinho e da malandragem, traços da cultura brasileira, existe a corrupção propriamente dita. Essa ocorre nos casos em que tanto as normas jurídicas vigentes quanto a percepção social coincidem, ou seja, a sociedade considera aquele ato como execrável e a lei o tipifica como crime.

Diante desse cenário, há estudos geracionais que afirmam que, em determinadas culturas, os jovens tendem a se rebelar com os padrões vigentes, o que no caso brasileiro seria uma forma positiva de combater a malandragem e a corrupção. Entretanto será que de fato os jovens brasileiros, atuais e futuros gestores dessa nação percebem as condutas ilícitas como jeitinho ou como uma entrada para a corrupção?

Foi pensando nessas questões que o objetivo deste estudo consistiu em analisar a percepção dos atuais e futuros gestores, com idade entre 18 a 39 anos, com relação aos diferentes tipos de condutas ilícitas pessoais e organizacionais, classificando-as como jeitinho, malandragem ou corrupção.

Para isso, foi realizado um estudo quantitativo, aplicando-se uma *survey* on-line aos estudantes de Administração, Ciências Contábeis e Gestão da Informação da região do Triângulo Mineiro. A partir dos resultados, buscou-se também verificar a influência das variáveis sócio demográficas sobre a percepção dos respondentes.

2 A CORRUPÇÃO E SUA RELAÇÃO COM O JEITINHO E A MALANDRAGEM DO BRASILEIRO

Na literatura são encontradas várias definições de corrupção (SILVA, 1995; BREI, 1996; FILGUEIRAS, 2006) desde que este conceito se popularizou. A variação significativa da percepção social sobre o que é legal ou ilegal confere ao fenômeno da corrupção significações variadas (SCOTT, 1972; THEOBALD, 1990; SILVA, 1995; JOHNSTON, 1996).

Quer-se dizer com isso que cada sociedade incorpora no conceito e na prática da corrupção seus parâmetros políticos, culturais, normativos, históricos, legais, éticos, sociais e econômicos

(BEZERRA, 1995; SILVA, 2000; SPECK, 2000; ABRAMO, 2005; FILGUEIRAS, 2009, ALBRECHT et al., 2012).

Com base nesses apontamentos, pode-se perceber que as práticas de corrupção são resultados do dissentimento existente entre as normas escritas e a realidade social. Speck (2000) salienta que a propensão a cometer atos ilícitos é maior quando determinada norma não é socialmente reconhecida, de modo que os indivíduos passam a infringir a lei sem que isso contrarie a própria convicção moral.

Para exemplificar a diversidade de atos que a corrupção pode apreender, cita-se “trapaça, velhacaria, logro, ganho ilícito, desfalque, concussão, falsificação, espólio, fraude, suborno, peculato, extorsão, nepotismo e outros” (BREI, 1996, p.65).

Williamson (1996) resume o conceito de corrupção como toda a sobreposição dos desejos e interesses pessoais em detrimento dos coletivos e que é visto pela sociedade como execrável.

Uma hipótese comumente apresentada para explicar a conceituação da corrupção segundo a percepção da sociedade (atores sociais) é a tese de Heidenheimer (1970). O autor classificou o ato de corrupção em três níveis de intensidade: corrupção preta, cinza e branca. A “corrupção preta” ocorre nos casos em que tanto as normas jurídicas vigentes quanto a percepção social coincidem, ou seja, a sociedade considera aquele ato como execrável e a lei o tipifica como crime. Já a “corrupção cinza” ocorre quando os atores sociais avaliam determinado ato de forma não consensual. Por fim, “corrupção branca”, de acordo com as suposições de Heidenheimer (1970), ocorre quando o ato de corrupção é reprovado pela lei, mas a maioria da população o tolera ou sequer emite um juízo moral.

Tendo em vista essas três tipificações da corrupção (cinza, preta e branca), buscou-se, nesse estudo, relacionar essas perspectivas de corrupção com dois traços tipicamente brasileiros: o jeitinho e a malandragem, tendo como cenário que tais traços funcionam, na realidade, como uma ante sala da corrupção propriamente dita. Para isso, torna-se importante definir o que de fato, a literatura considera jeitinho e malandragem.

Motta e Alcadipani (1999, p. 9) entendem o “jeitinho” como “o genuíno processo brasileiro de uma pessoa atingir objetivos a despeito de determinações (leis, normas, regras, ordens, etc.) contrárias”. Essa conduta surge como resultado da alta burocratização das organizações brasileiras, de modo que “dar um jeitinho” implica em contornar a burocracia para obter alguma vantagem (VIEIRA; COSTA; BARBOSA, 1982; MOTTA, 1996; MOTTA; ALCADIPANI, 1999; MOTTA, 2003).

Já a malandragem, para Motta (1996) e Motta e Alcadipani (1999), se difere do “jeitinho” por apresentar uma predisposição a obter alguma vantagem prejudicando terceiros. Da Matta (1984) afirma que a malandragem é o “jeitinho” articulado de maneira mais engenhosa, que se configura como

um papel social “em cima do muro”, localizado entre o pessoal e a lei, em que o malandro utiliza de histórias arquitetadas para tirar proveito de determinadas situações.

Em relação à corrupção propriamente dita, para o senso comum, essa costuma estar relacionada ao poder, aos políticos e aos grandes empresários por estar associada a um ganho monetário, apesar de abranger uma multiplicidade de atos ilícitos que geram vantagens para determinadas partes (MOTTA; ALCADIPANI, 1999; ALMEIDA; YOUNG, 2007; JANZANTTI, 2013; GNOATO, 2014).

Conforme afirmado, há autores que vêm no jeitinho e na malandragem como atos de corrupção, ainda que em níveis menos graves que essa. Gnoato (2014), por exemplo, explica que dar dinheiro ao garçom para não pegar a fila de espera de um restaurante é um ato de corrupção. No entanto, para grande parte da sociedade, esse ato tratar-se-ia de apenas de “dar um jeitinho”, e não um ato de suborno ou pagamento de propina.

É nessa lógica que, para Almeida e Young (2007, p. 21), o “jeitinho” brasileiro consiste na “antessala da corrupção”. De acordo com o autor, isso se explica pelo fato da população tolerar e se utilizar dessa prática, enraizada e disseminada na sociedade brasileira, admitindo a existência de um meio-termo entre o certo e o errado. Nesse sentido, para Almeida e Young (2007), quanto maior a aceitação do “jeitinho”, maior a tolerância frente à corrupção.

Pode-se, utilizando dessa lógica corruptiva do jeitinho e da malandragem, comparar a tipologia de corrupção proposta por Heidenheimer (1970) com os traços brasileiros de jeitinho e malandragem.

Flach (2012) entende que, nessa lógica, o “jeitinho” se dá em diferentes níveis, que variam de acordo com a vantagem ou desvantagem acarretada à determinado indivíduo, grupo ou sociedade, considerando ligação com as normas e regras:

- (i) em um primeiro nível, tem-se o jeitinho emergencial, caracterizado pela ação imediata de um indivíduo para a solução de um problema, sem causar danos a terceiros;
- (ii) em um segundo nível, tem-se o jeitinho malandro, ou a malandragem, em que há a quebra de normas e leis que pode acarretar prejuízos a outras pessoas; e
- (iii) em um último nível, tem-se o crime ou a corrupção, que resulta em uma forte quebra de normas e leis, que gera danos a terceiros, indo contra o consentimento dos indivíduos e do Estado.

Nesse sentido a corrupção propriamente dita pode ser comparada ao conceito de “corrupção preta”. Ou seja, sabe-se que a corrupção é um comportamento ilegal e que deve ser punido severamente pela lei e pelos atores sociais. Como a lei e a norma social reprovam tal ato, a corrupção pode ser representada pela percepção das práticas da corrupção preta.

O oposto da corrupção preta é a “corrupção branca” que, assim como o “jeitinho brasileiro” é uma ação corrupta que é considerada comum e aceitável pela norma social. Portanto, apenas a lei classifica tal conduta como corrupta. Como o “jeitinho” não é considerado como corrupção, apesar de superar as normas jurídicas vigentes, pode ser representado pela percepção das práticas denominada de corrupção branca (HEIDENHEIMER, 1970).

Por fim, a “corrupção cinza” reflete, por sua vez, o traço brasileiro denominado de “malandragem”. Na corrupção cinza, a norma social avalia determinado ato ilícito de forma não consensual. Como a “malandragem” configura-se como um papel social “em cima do muro”, localizado entre a norma social e a lei, pode ser associada à corrupção cinza.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Este estudo pode ser caracterizado como descritivo, tendo em vista que almeja levantar critérios para a compreensão do fenômeno a ser estudado, além de descrever e interpretar os dados (VIEIRA, 2002).

Quanto à coleta de dados, foi desenvolvida uma *survey*, aplicada on-line através de convites por correio eletrônico e mídias sociais, direcionada para graduandos e graduados nos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Gestão da Informação da região do Triângulo Mineiro, nascidos entre os anos de 1980 e 1999. A escolha dessa faixa etária se deu por ela ser representativa da idade inicial em que os jovens ingressam na universidade e por concentrar a população mais economicamente ativa no país, isso é, indivíduos entre 18 a 40 anos.

Foram apresentadas aos participantes 22 situações (11 que ocorrem no cotidiano e 11 que acontecem no contexto organizacional) e solicitado a eles que classificassem, de acordo com suas opiniões individuais, se cada situação se enquadrava como:

- Jeitinho ou corrupção branca (= 1): consiste em utilizar-se de táticas criativas para contornar regras ou convenções, como resultado da burocratização, sem ganho pecuniário ou imaterial, sem prejuízos para terceiros e tolerável pela sociedade.
- Malandragem ou corrupção cinza (= 2): é utilizar-se de artimanhas para se obter vantagens, muitas vezes prejudicando terceiros e sendo não tolerável pela sociedade.
- Corrupção preta (= 3): algo que a sociedade considera como execrável e a lei o tipifica como crime, com ganho pecuniário ou levando a terceiros a perdas pecuniárias.

As situações tidas como cotidianas foram retiradas de veículos de comunicação, tais como dos jornais de grande circulação e das mídias, principalmente o Facebook.

Já com relação às condutas ilícitas, foram selecionadas 11 das 36 situações desenvolvidas por Borini e Grisi (2009), em que foram excluídas aquelas que se aplicavam apenas a empresários e foram agrupadas em um único item aquelas situações que apresentavam semelhanças entre si.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Da pesquisa *survey* on-line, foi extraída uma amostra de 247 respondentes, sendo que o público feminino (58,7%) correspondeu à maior parte desta amostra. A média de idade dos participantes foi de 24,52 anos, considerando um desvio-padrão de 4,511, sendo a idade mínima de 18 anos e a idade máxima de 39 anos. No que se refere ao estado civil, 82,7% dos respondentes declararam estarem solteiros; 16,6% estão casados ou em uma união estável e 0,7% estão separados, divorciados ou dequitados.

A maior parte da amostra (35,2%) declarou possuir renda familiar de R\$ 3.520,01 até R\$ 8.800,00; 23,6% possuem renda familiar de R\$ 1.760,01 até R\$ 3.520,00; 14,0% recebem de R\$ 8.800,01 até R\$ 17.600,00; 12,9% recebem até R\$ 1.760,00; 9,2% recebem acima de R\$ 17.600,01 e 6,3% preferiu não declarar a renda. Com relação à escolaridade, 68,1% encontram-se cursando o ensino superior; 15,1% completaram o ensino superior, mas não fez pós-graduação; 9,0% estão cursando a pós-graduação (especialização, MBA, mestrado ou doutorado) e 7,9% completaram a pós-graduação.

Quanto ao curso de origem, 59,9% afirmaram estar cursando ou ter cursado Administração (Pública ou de Empresas), Ciências Contábeis (20,6%) e 19,4% Gestão da Informação (Gestão de Sistemas de Informação ou Gestão de Tecnologia da Informação). Também foi pedido aos participantes que informassem sua ocupação. O perfil da amostra é composto por 51,8% de estudantes, 26,8% por auxiliares e analistas, 8,5% por servidores públicos, 6,9% por gestores, 3,2% por empreendedores e 2,8% declararam-se desempregados.

Ao serem questionados se já “deram um jeitinho” para ajudar alguém, 75,7% dos respondentes alegaram que sim. Além disso, 64,8% dos participantes afirmaram já terem pedido para alguém “dar um jeitinho” ao seu favor e 67,6% já “deram um jeitinho” para conseguir algo para si mesmos.

Isso mostra que uma presença significativa da amostra já utilizou do jeitinho para quebrar alguma norma ou regra social, de forma a obter alguma vantagem, fosse em benefício próprio ou de terceiros (VIEIRA; COSTA; BARBOSA, 1982; MOTTA, 2003) o que, conforme Freitas (1997), é um traço cultural da sociedade brasileira.

A Tabela 1 traz os resultados das classificações realizadas pelos respondentes, referente às situações que ocorrem no dia-a-dia.

Tabela 1: Classificação das Situações Ilícitas Cotidianas (%)

Sigla	Situações Cotidianas	Jeitinho	Malandragem	Corrupção	Total
C1	Pegar carteirinha de estudante emprestada	20,65	39,27	40,08	100,00
C2	Furar fila em um evento.	41,7	47,77	10,53	100,00
C3	Estacionar em vaga de idoso sem autorização.	4,86	58,30	36,84	100,00
C4	Subornar um policial para evitar multas.	3,64	16,60	79,76	100,00
C5	Colar em uma prova.	28,74	50,61	20,65	100,00
C6	Deixar de devolver o troco	2,02	55,87	42,11	100,00
C7	Baixar conteúdo de entretenimento por meio de <i>sites</i> piratas.	59,92	23,89	16,19	100,00
C8	Copiar trabalhos encontrados na Internet para usar em uma apresentação.	23,48	41,30	35,22	100,00
C9	Desembrulhar equipamentos comprados no exterior para burlar a fiscalização.	44,94	29,55	25,51	100,00
C10	Falsificar um atestado médico para justificar o não comparecimento no trabalho.	16,19	43,32	40,49	100,00
C11	Negociar a compra da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).	6,07	8,50	85,43	100,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se que a grande maioria das situações cotidianas foram classificadas como malandragem pelos respondentes, ficando explícita a obtenção de alguma vantagem ou recurso para ele, mesmo contrariando normas ou regras. Uma explicação para a persistência do construto malandragem nas referidas situações é a de que parte dos entrevistados tolere tais práticas ilícitas por serem beneficiados de alguma forma.

Esses resultados mostram que determinados atos ilícitos cotidianos são considerados, na opinião dos respondentes, como corriqueiros e comuns. Como a sociedade é tolerante quanto à prática destes atos, cria-se a percepção de não são moralmente questionáveis. Essa conformidade social coincide com o pressuposto teórico que é classificado como corrupção cinza (HEIDENHEIMER, 1970).

Apenas duas situações foram consideradas jeitinho: C7 - Baixar conteúdos da internet e C9 - Desembrulhar equipamentos para burlar a fiscalização alfandegária, demonstrando, assim, maior tolerância dos jovens para essas duas práticas.

Percebeu-se que foram classificados como corruptos os atos do cotidiano que envolviam órgãos públicos ou autoridades competentes, como é o caso de C1, C4 e C11. As percepções desses três tipos de corrupção revelam que tais condutas foram classificadas como corruptas pela maioria dos respondentes.

Em relação às situações organizacionais os resultados estão expostos na Tabela 2, em termos percentuais, nota-se que a grande maioria delas foram classificadas como corrupção preta (HEIDENHEIMER, 1970), com exceção da O9 - vender produtos abaixo do preço que foi considerada jeitinho e da O8 - vender produtos com qualidade inferior que foi considerada malandragem. A

análise aponta que os respondentes tendem a enxergar como corruptas as condutas de ilícitas no ambiente organizacional.

Tabela 2: Classificação das Situações Ilícitas Organizacionais (%)

Sigla	Situações Cotidianas	Jeitinho	Malandragem	Corrupção	Total %
O1	Oferecer dinheiro a um fiscal para não ser multado	2,83	4,05	93,12	100,00
O2	Oferecer dinheiro a um fiscal para garantir uma licença.	2,02	2,83	95,14	100,00
O3	Comprar mercadorias desviadas.	4,05	17,00	78,95	100,00
O4	Comprar produtos de empresas envolvidas em corrupção.	14,57	24,7	60,73	100,00
O5	Sonegar impostos.	4,05	8,91	87,04	100,00
O6	Vender produtos sem emitir nota fiscal.	7,29	15,79	76,92	100,00
O7	Dar desconto por meio do faturamento sem impostos.	8,91	20,65	70,45	100,00
O8	Vender produtos com qualidade inferior com relação ao preço.	7,29	61,94	30,77	100,00
O9	Vender produtos com um valor muito abaixo do mercado.	59,51	28,34	12,15	100,00
O10	Vender produtos omitindo informações.	5,26	46,96	47,77	100,00
O11	Criar empresa fantasma para contabilizar	3,24	3,24	93,52	100,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Quando comparado os índices (igual ou maior a 3) os resultados confirmam que há uma maior tolerância para as situações cotidianas (2,16) que para as organizacionais (2,57), demonstrando que para os participantes há corrupção está mais presente no ambiente de trabalho que nas relações diárias.

Comparando-se os índices das situações cotidianas e organizacionais com as variáveis demográficas, os seguintes resultados ficaram acentuados: Quanto maior a faixa etária maior o rigor ou percepção de corrupção das situações cotidianas, indo de 2,13 (18 a 22 anos) para 2,26 (33 a 37 anos), revelando que a maturidade influencia nesse quesito. O mesmo não se observou nas práticas organizacionais em que o índice manteve próximo de 2,56.

Já em relação ao curso os alunos da Gestão da Informação foram mais rigorosos com as práticas cotidianas (2,22) que os da Ciências Contábeis (2,16) e Administração (2,15). Entretanto, em relação às condutas na organização, sobressaíram-se os alunos de ciências contábeis (2,61).

Homens e mulheres obtiveram os mesmos índices em relação às práticas cotidianas (2,18), contudo, nas organizacionais o sexo feminino (2,60) tende a ser mais rigoroso que o masculino (2,49). Não houveram diferenças significativas em relação à escolaridade.

Em relação à renda os dados foram inconclusivos uma vez que variava de uma faixa para outra, aumentando ou diminuindo, não tendo uma constância nos resultados para maior ou menor.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objetivou-se, com este trabalho, verificar como os (futuros) profissionais percebem as diferentes práticas de corrupção (cinza, preta e branca) em seu cotidiano e, também, no ambiente organizacional. Os resultados evidenciaram uma maior percepção em relação aos atos corruptos (corrupção preta) que ocorrem no ambiente organizacional do que nas situações que ocorrem no dia a dia, classificadas como malandragem (corrupção cinza).

Ademais, foi constatado que os jovens afirmaram utilizar do “jeitinho brasileiro” em diversas circunstâncias, seja pedindo para alguém, para ajudar alguém ou para si mesmos. Cerca de 64,8% dos participantes afirmaram já terem pedido para alguém “dar um jeitinho” ao seu favor.

Os resultados também revelaram que a percepção altera em relação à análise demográfica e ao contexto (cotidiano ou organizacional), sendo importante notar que no contexto organizacional a corrupção é mais tolerada entre os indivíduos mais jovens e do sexo masculino.

Este estudo apresenta contribuições teóricas que permitem incitar debates e prover parâmetros para outros estudos acerca da relação entre os valores culturais brasileiros e as práticas de corrupção.

Além disso, a escolha de realizar a pesquisa com graduandos e graduados em Administração, Ciências Contábeis e Gestão da Informação contribui para uma análise mais aprofundada na área de comportamento organizacional, tendo em vista que são eles os responsáveis (ou futuros responsáveis) pela gestão das organizações e pela criação de estratégias que conduzem as práticas nesse ambiente.

Contudo, algumas limitações devem ser ressaltadas. A escolha de uma abordagem quantitativa e de uma amostra não-probabilística, de certa forma, não permite tecer generalizações. Além disso, para algumas relações, não foi possível inferir outros fatores que afetam a percepção dos respondentes, uma vez que a pesquisa se limitou a áreas de formação superior preestabelecidas e foi realizada somente com jovens.

Nesse sentido, sugere-se para futuras pesquisas uma ampliação da população, incluindo pessoas de diferentes idades e de outros cursos ligados à gestão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, C.W. Percepções pantanosas. A dificuldade de medir a corrupção. *Novos Estudos- Cebrap*, n. 73, p. 33-37, nov. 2005.

ALBRECHT, C., MALAGUENO, R., HOLLAND, D., SANDERS, M., A cross-country perspective on professional oversight, education standards and countries perceived level of corruption. *An International Journal*, v. 19, n. 4, p. 433-454, 2012.

- ALCADIPANI, R.; CRUBELLATE, J. M. Cultura organizacional: generalizações improváveis e conceituações imprecisas. *Revista de Administração de Empresas*, v. 43, n. 2, p. 64-77, 2003.
- ALMEIDA, A. C.; YOUNG, C. Corrupção: com jeitinho parece que vai. In: ALMEIDA, A. C. *A cabeça do brasileiro*. Rio de Janeiro, 2007.
- BEZERRA, M.O. *Corrupção: um estudo sobre o poder público e relações pessoais no Brasil*. Rio de Janeiro: Anpocs/ RelumeDumara, 1995.
- BORINI, F. M.; GRISI, F. C. A corrupção no ambiente de negócios: survey com as micro e pequenas empresas da cidade de São Paulo. *Revista de Administração - RAUSP*, v. 44, n. 2, p. 102-117, 2009.
- BREI, Z. Corrupção: dificuldades para definição e para um consenso. *Revista de Administração Pública*, v. 30, n. 1, p. 64-77, 1996.
- CHU, R. A.; WOOD JR, T. Cultura organizacional brasileira pós-globalização: global ou local?. *Revista de Administração Pública*, v. 42, n. 5, p. 969-991, 2008.
- DA MATTA, R. *O que faz o brasil, Brasil?*. Rio de Janeiro: Rocco, 1984.
- FILGUEIRAS, F. A corrupção na política: perspectivas teóricas e metodológicas. *Cadernos Cedes*, v. 5, 2006.
- FILGUEIRAS, F. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. *Opinião Pública*, Campinas, v. 15, n. 2, p. 386-421, 2009.
- FLACH, L. O jeitinho brasileiro: analisando suas características e influências nas práticas organizacionais. *Revista Gestão e Planejamento*, v. 12, n. 3, p. 299-514, 2012.
- FREITAS, A. B. de. Traços brasileiros para uma análise organizacional. In: MOTTA, F. P.; CALDAS, M. *Cultura Organizacional e Cultura Brasileira*. São Paulo: Atlas, p. 38-54, 1997.
- GNOATO, G. A lei do "jeitinho brasileiro": um estudo longitudinal. *Revista do Instituto do Direito Brasileiro*, v. 3, n. 5, p. 3439-3461, 2014.
- HEIDENHEIMER, A.J. Perspectives in the perception of corruption. In: HEIDENHEIMER, A.J. *Political Corruption: Readings in Comparative Analysis*. New York: Hold, Rinehart and Wilston, p.18-28, 1970.
- JANZANTTI, P. H. F. Jeitinho brasileiro: corrupção. In: *IX Concurso Econoteen de Ensaios - FEA/USP*. São Paulo, 2013. Disponível em: <http://www.econoteen.fea.usp.br/sites/default/files/ensaios/5_pedro_henrique_freire_janzantii.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2016.
- JOHNSTON, M. The search for definitions: the vitality of politics and the issue of corruption. *International Social Science Journal*, v. 48, n. 3, p. 321-335, 1996.
- MOTTA, F. C. P. *Cultura e organizações no Brasil*. São Paulo: Núcleo de Pesquisas e Publicações EAESP/FGV. 1996. 18 p. Relatório de pesquisa.
- MOTTA, F. C. P.; ALCADIPANI, R. Jeitinho brasileiro, controle social e competição. *Revista de Administração de Empresas*, v. 30, n. 1, p. 6-12, 1999.
- MOTTA, F. P. Organizações e sociedade: a cultura brasileira. *Organizações & Sociedade*, v. 10, n. 26, p. 13-17, 2003.
- NYE, J. S. Corruption and political development: a cost benefit analysis. *American Political Science Review*, v. 61, n. 2, p. 417-427, 1967.

OLIVEN, R. G. Cultura Brasileira e Identidade Nacional (O Eterno Retorno). In: MICELI, Sérgio. *O que ler na ciência social brasileira*, p. 15-43, 1970.

ORTIZ, R. Imagens do Brasil. *Revista Sociedade e Estado*, v. 28, n. 3, p. 609-633, 2013.

PEDROSO, J. P. P.; MASSUKADO-NAKATANI, M. S.; MUSSI, F. B. A relação entre o jeitinho brasileiro e o perfil empreendedor: possíveis interfaces no contexto da atividade empreendedora no Brasil. *Revista de Administração Mackenzie*, v. 10, n. 4, p. 100-130, 2009.

PIRES, J. C. S.; MACÊDO, K. B. Cultura organizacional em organizações públicas no Brasil. *Revista de Administração Pública*, v. 40, n. 1, p. 81-105, 2006.

PRADO, M. C. A. 'Jeitinho' e cultura organizacional brasileira: ultrapassando a abordagem de integração. São Paulo, FGV-EASP/GVPesquisa. 2005. 60p. Relatório de Pesquisa.

SCOTT, J. C. *Comparative political corruption*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1972.

SILVA, M.F.G. Corrupção e desempenho econômico. *Cadernos Adenauer*, n. 10, 2000.

SILVA, M.F.G. da. A economia política da corrupção: o escândalo do orçamento. In: *Relatório ESASP/FGV/NPP*. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, n.3, 1995.

SPECK, B.W. Mensurando a corrupção: uma revisão de dados provenientes de pesquisas empíricas. *Cadernos Adenauer*, n. 10, 2000.

THEOBALD, R. *Corruption, development and underdevelopment*. Durham, North Carolina: Duke University Press, 1990.

VIEIRA, C. A.; COSTA, F. L. da; BARBOSA, L. O. O 'jeitinho' brasileiro como um recurso de poder. *Revista de Administração Pública*, v. 16, n. 2, p. 5-31, 1982.

VIEIRA, V. A. As tipologias, variações e características da pesquisa de marketing. *Revista da FAE*, v. 5, n. 1, p. 61-70, 2002.

WILLIAMSON, O. *The mechanisms of governance*. Oxford: Oxford University Press, 1996.